



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CONSELHO DE UNIDADE**

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre a composição e atribuição da Comissão Eleitoral para eleger Coordenador e Vice Coordenador de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o que foi deliberado por unanimidade dos presentes à reunião ordinária do dia 10 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral que irá conduzir o processo de eleição de Coordenador e Vice Coordenador de Graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Discente Augusto Miranda Coelho, tendo como suplente o discente Cleyton Luiz da Silva Rosa;
Professora Luciane Tasca (DPHT) e
Professora Elvira Mancini (DPRT).

Art. 3º – As atribuições da Comissão Eleitoral são: elaborar e conduzir o processo eleitoral (calendário eleitoral; regimento eleitoral para a eleição do Coordenador do triênio 2019-2022, atas e demais atividades que se fizerem necessárias ao processo).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Publique-se por afixação e pela página da FAU (www.ufjf.br/fau).

Juiz de Fora, 12 de abril de 2019.

**Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Presidente do Conselho de Unidade**